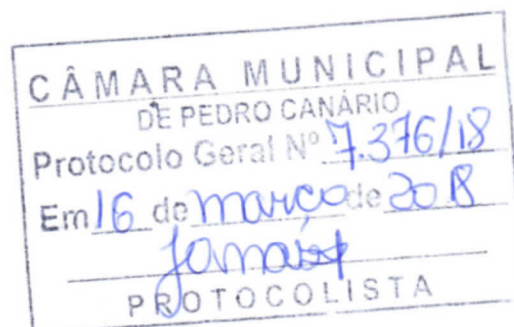




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 046/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Determinar a secretária competente que Viabilize a Implantação de Horta Comunitária nas Escolas do Município de Pedro Canário.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário, haja vista que além de proporcionar o conhecimento básico aos educados, a Horta Escolar servirá para o cultivo e cuidado com a alimentação dos alunos.

As Hortaliças são alimentos salutareos, devendo estar em nossa alimentação para melhor qualidade de vida, sendo justo implementar na alimentação dos alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 15 de Março de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA